

Edital

Processo Seletivo 2019
Programa de Pós-Graduação em Linguística
MESTRADO E DOUTORADO EM LINGUÍSTICA
SELEÇÃO VAGAS PARA INDÍGENAS
INSCRIÇÕES: de 15 de julho a 15 de agosto de 2019

A inscrição no processo seletivo será feita exclusivamente online no site <http://www.iel.unicamp.br/br/content/processo-seletivo>

Antes de fazer a inscrição, consulte, abaixo,
o item **INFORMAÇÕES, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS**.

Este edital rege, exclusivamente, a concorrência a vagas de Mestrado e de Doutorado para candidatos indígenas.

A admissão de alunos no Programa de Pós-Graduação em Linguística é feita por meio de processo seletivo. Em cumprimento à decisão tomada pelo Departamento de Linguística do IEL, em 03 de maio de 2018, em consonância com a orientação geral da UNICAMP na implementação de ações afirmativas, o presente edital dirige-se a candidatos indígenas que assim se declararem e cumprirem as demais exigências neste Edital discriminadas.

CURSO DE MESTRADO

O Curso de Mestrado em Linguística tem um Componente Específico, composto por uma carga mínima de duas (2) disciplinas relacionadas à subárea de pesquisa do Programa, na qual o aluno desenvolverá a sua dissertação, e um Componente Complementar, composto de três (3) disciplinas indicadas pelo orientador, em subáreas de pesquisa distintas da subárea escolhida para desenvolver a dissertação.

Até o final do primeiro ano, o aluno deverá definir sua área/subárea de interesse e apresentar seu projeto definitivo de dissertação, com a supervisão de seu orientador. Cada disciplina equivale a 3 créditos.

Pelo regimento atualmente em vigor, o mínimo de créditos exigido em disciplinas é de 15 (6 no Componente Específico e 9 no Componente Complementar). As disciplinas são semestrais, havendo, ocasionalmente, a oferta de disciplinas durante as férias.

CURSO DE DOUTORADO

O curso de Doutorado em Linguística direciona os estudos para especialização mais avançada. Por essa razão, os alunos devem escolher os créditos em disciplinas de acordo com os interesses da pesquisa que fazem para a tese, sem excluir o aperfeiçoamento em outras áreas da Linguística.

Os alunos do Doutorado são aconselhados a trabalhar nos seus projetos de pesquisa desde o início do curso, mesmo durante a obtenção dos créditos em disciplinas. Até o final do primeiro ano, deverão produzir uma versão definitiva de seu projeto de tese.

Pelo regimento atualmente em vigor, o mínimo de créditos em disciplinas exigido é de 12 (equivalente a 4 disciplinas). As disciplinas são semestrais, havendo, ocasionalmente, a oferta de disciplinas durante as férias.

REFERÊNCIAS DO PROGRAMA

Os cursos de Mestrado e Doutorado em Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP são credenciados pelo CFE e reconhecidos como Centros de Excelência pelo CNPq e pela CAPES.

CRITÉRIO DE ADMISSIBILIDADE DOS CANDIDATOS

Podem submeter-se ao processo seletivo de ingresso no Curso de Pós-graduação de Mestrado ou de Doutorado, por meio deste edital, **candidatos indígenas** graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, não importando a área na qual obtiveram seu diploma. Para candidatos ao Doutorado, neste edital, também é exigido o diploma prévio de Mestrado.

ÁREAS E SUBÁREAS DO PROGRAMA

Áreas

1. Forma e funcionamento das línguas naturais
2. Estudos clássicos
3. Funcionamento do discurso e do texto
4. Linguagem e pensamento
5. Linguagem, história e conhecimento

Subáreas

1. Forma e funcionamento das línguas naturais
 - 1.1. Fonética / Fonologia**
 - 1.2. Gramática**
 - 1.3. Semântica / Pragmática**
 - 1.4. Sociolinguística**
 - 1.5. Línguas Indígenas**
 - 1.6. Linguística Histórica**
2. Estudos clássicos
 - 2.1 – Estudos da língua e textos de cultura grega**
 - 2.2. – Estudos da língua e textos de cultura latina**
3. Funcionamento do discurso e do texto
 - 3.1. Análise do Discurso**
 - 3.2. Linguística Textual**
4. Linguagem e pensamento
 - 4.1. Psicolinguística**
 - 4.2. Neurolinguística**

4.3. Aquisição da Linguagem

5. Linguagem, história e conhecimento

5.1. História das Ideias Linguísticas

INFORMAÇÕES, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS

Período de inscrição: **15/07 a 15/08/2019**
 Consulte datas importantes para todas as etapas do processo no item CALENDÁRIO abaixo.

Procedimentos para Inscrição:

Acessar o website abaixo para realizar a inscrição eletrônica e **anexar o material exigido** conforme as exigências específicas deste Edital (ver item “**Documentos para Inscrição**”).

<http://www.iel.unicamp.br/br/content/processo-seletivo>

ATENÇÃO:

1. Somente será considerado regularmente inscrito o candidato que tiver realizado sua inscrição eletrônica **até 23h59, no horário de Brasília, do dia 15/08/2019.**
2. Todos os documentos para inscrição devem ser encaminhados em formato PDF.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. **FICHA DE INSCRIÇÃO** (formulário próprio disponível em: http://www.iel.unicamp.br/arquivos/pos/Formularios_de_inscricao_LL_Edital_Indigenas_8_junho.doc)
2. **PROJETO DE PESQUISA:**
 - 2.1. **PARA O MESTRADO: PROJETO DE DISSERTAÇÃO**, que deve ser elaborado seguindo as **ORIENTAÇÕES GERAIS** apresentadas adiante, neste Edital. (Atenção! Monografias não serão aceitas). Informar na capa do projeto que se trata de inscrição para o Mestrado, a **área** e **subárea** a que o projeto se circunscreve, conforme relação que consta acima;
 - 2.2. **PARA O DOUTORADO: PROJETO DE TESE**, que deve ser elaborado seguindo as **ORIENTAÇÕES GERAIS** apresentadas adiante, neste Edital. (Atenção! Monografias não serão aceitas). Informar na capa do projeto que se trata de inscrição para o Doutorado, a **área** e **subárea** a que o projeto se circunscreve, conforme relação que consta acima;
3. **SÚMULA CURRICULAR**, com as seguintes informações:
 - a) Dados pessoais:
 - Nome completo
 - Nome do pai e da mãe
 - Local e data do seu nascimento
 - Instituição em que cursou o Ensino Médio
 - Curso de Graduação em que se formou e em qual Instituição

> Apenas para Doutorado: Mestrado que cursou, ano de conclusão e Instituição.

- b) Atuação Profissional (se houver)
Instituição, escola ou empresa em que já tenha trabalhado ou esteja trabalhando, período trabalhado e função.
- c) Atividades em organizações sociais, associações (caso as tenha realizado)
- d) Cursos, Congressos e outros eventos de que participou
- e) Publicações (caso já tenha publicado artigos ou livros)
- f) Outras informações que considerar úteis e relevantes.

4. HISTÓRICO ESCOLAR:

4.1. **Para o MESTRADO**: Histórico Escolar da Graduação, fornecido pela Instituição onde se formou.

4.2. **Para o DOUTORADO**: Histórico Escolar da Graduação + Histórico Escolar do Mestrado.

5. **DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO** de pertencimento a uma etnia indígena, e de **Reconhecimento e Apoio da Comunidade Indígena**. O documento deverá ser assinado pelo candidato, na parte da Autodeclaração, e por 3 (três) pessoas da comunidade, incluindo a principal autoridade indígena local (na parte da Comunidade Indígena). Modelo disponível em: http://www.iel.unicamp.br/arquivos/pos/Modelo_autodeclaracao_indigena_IEL.docx

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:

- Apresentar, de modo claro, o tema da pesquisa;
- Indicar os objetivos da pesquisa, justificando sua relevância;
- Indicar e comentar o quadro teórico adotado e a bibliografia pertinente (não é exigido que se comente a totalidade da bibliografia, mas aquela considerada mais relevante);
- Cronograma;
- Bibliografia de referência.

Para o **Mestrado**, o PROJETO DE DISSERTAÇÃO deve compor-se de **7 a 10 páginas de texto**, incluída a bibliografia (não serão contabilizados anexo(s) e capa).

Para o **Doutorado**, o PROJETO DE TESE deve compor-se de **15 a 20 páginas de texto**, incluída a bibliografia (não serão contabilizados anexo(s) e capa).

Para a apresentação do projeto, os candidatos devem utilizar a seguinte formatação:

Página A4

Fonte: Times New Roman, Corpo 12

Espaçamento: 1,5 linha

Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm Esquerda e Direita: 3,0 cm Medianiz: 0

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão as seguintes as etapas do Processo Seletivo, todas eliminatórias:

Etapa 1

1. Avaliação, pelo corpo docente, da adequação dos projetos às linhas de pesquisa desenvolvidas neste Programa (relacionadas acima, neste Edital).
2. Avaliação dos projetos de pesquisa. Cada projeto será avaliado por pelo menos dois docentes aptos a atuar na subárea indicada pelo candidato e receberá nota de 0,0 a 5,0. A nota final atribuída ao projeto é a média aritmética das notas recebidas, convertida para a escala de 0,0 a 10,0. Ver, adiante, "Critérios para avaliação de projetos".

Serão convocados para a Etapa 2 do processo de seleção aqueles candidatos cujos projetos se enquadram na avaliação referida no item (1), e obtenham nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação referida no item (2).

Etapa 2

3. Prova escrita, em língua portuguesa, sobre questões relacionadas à situação das línguas indígenas no Brasil (a partir da experiência local do candidato), cujos objetivos avaliativos são: (1) avaliar o potencial de proficiência do candidato em leitura e escrita na língua portuguesa; (2) avaliar a maturidade do candidato para reflexão linguística.
4. Entrevista do candidato por uma banca composta por 3 (três) docentes do Programa.

Sobre o local da prova e entrevista:

(a) para os candidatos que residam a menos de 600 km de Campinas, a prova escrita e a entrevista serão agendadas e realizadas no IEL-UNICAMP.

(b) para os candidatos que residam a distâncias maiores que 600 km, será agendado um local mais próximo à sua residência, em que haja uma instituição de ensino superior, que funcionará como parceira-colaboradora nesse processo. Exemplos: (i) um suposto candidato de uma aldeia no extremo sul do Mato Grosso do Sul (na fronteira com o Paraguai), fará prova escrita e entrevista (por Skype) na UFGD, em Dourados (MS), a menos de 300 km de sua moradia; (ii) um candidato morador em aldeia no município de Marechal Thaumaturgo (AC), fará a prova e a entrevista na UFAC- Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul (AC), entre 300 e 500 km de sua aldeia, conforme a localização.

Nota importante: para que o agendamento de local específico, conforme informado no item (b) acima, é indispensável que o candidato indique no formulário de inscrição, uma ou duas instituições universitárias mais próximas de seu local de moradia.

Sobre a avaliação na Etapa 2:

As provas escritas serão avaliadas por dois docentes do programa, independentemente, que atribuirão a elas notas de 0,0 a 10,0. A média aritmética será usada para compor a nota final do candidato. Havendo divergência igual ou maior a 3,0 pontos, um terceiro leitor avaliará e dará nota à prova, e a média será efetuada tomando-se as duas notas mais próximas entre si, das três que foram atribuídas.

Nas entrevistas os avaliadores deverão concordar entre si a respeito da nota mais adequada ao candidato (em escala de 0,0 a 10,0), em função do seu desempenho na arguição oral.

Etapa 3

5. Avaliação da Súmula Curricular e do Histórico Escolar.

Sobre a avaliação na Etapa 3

Na Súmula Curricular serão pontuados, positivamente, a experiência profissional do candidato (se esta tiver afinidade com o projeto de pesquisa, especialmente com questões de educação e linguagem); seu engajamento em organizações e ações sociais relacionadas à questão indígena; sua relação maior ou menor com uma comunidade de sua etnia; sua experiência anterior com estudo, qualificação e reflexão escrita; seu conhecimento de uma língua indígena.

A Súmula Curricular será avaliada por 3 docentes da área de línguas indígenas, que também participaram na entrevista dos candidatos. Os 3 docentes avaliadores deverão concordar entre si a respeito da nota a ser atribuída nesta etapa, que variará de 0,0 a 10,00.

A média final do candidato será calculada pela média simples das 4 notas obtidas ao longo do processo seletivo.

Proficiência em LE

O aluno de Mestrado deverá, ao longo do curso, mostrar capacidade de leitura em uma língua estrangeira (entre inglês, francês ou língua a ser indicada pelo orientador), caso não seja falante da língua indígena de sua etnia.

O aluno de Doutorado deverá, ao longo do curso, mostrar capacidade de leitura em duas línguas estrangeira (inglês e francês/língua a ser indicada pelo orientador), caso não seja falante da língua indígena de sua etnia. Caso seja falante da língua indígena de sua etnia, o aluno de Doutorado deverá fazer proficiência em apenas uma língua estrangeira (inglês ou francês/língua a ser indicada pelo orientador).

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

O caráter geral da avaliação dos projetos consistirá em julgar a capacidade de: propor ou formular um problema relativamente a um fenômeno linguístico; descrever, analisar e interpretar fatos ou fenômenos da linguagem; argumentar a favor da análise proposta (e/ou contra outras).

PARA O MESTRADO, busca-se, na avaliação, verificar a capacidade que o candidato tem de delimitar com clareza um problema de pesquisa.

PARA O DOUTORADO, busca-se, na avaliação, verificar a capacidade que o candidato tem de: delimitar com clareza um problema de pesquisa; inseri-lo em um quadro teórico relevante; demonstrar domínio do quadro teórico e literatura recente pertinente ao problema e estabelecer; adequadamente; a(s) hipótese(s) de trabalho ou as perguntas de pesquisa.

DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Serão selecionados até dois alunos para o Mestrado e até dois alunos para o Doutorado, caso haja (por este Edital) candidatos indígenas suficientes com nota final igual ou acima de 7,0

(sete). Nesse caso, serão convocados os dois primeiros lugares, em nota, entre os aprovados em cada um dos níveis.

CALENDÁRIO

1. Inscrições: **15/07 a 15/08/2019**
2. Divulgação da lista de inscrições homologadas: **19/08/2019**
3. Etapa 1 – divulgação dos projetos selecionados (candidatos classificados para prova escrita e entrevista): **30/08/2019**
4. Divulgação dos locais, datas e horários de Prova e Entrevista: **23/09/2019**
5. Etapa 2 - Prova escrita e entrevista: **23 a 25/10/2019**
6. Divulgação dos aprovados da 2ª fase: **19/11/2019**
7. Etapa 3 - Avaliação de Súmula e Histórico Escolar: **26 e 27/11/2019**
8. Divulgação da lista de aprovados: **29/11/2019**
9. Divulgação da lista de classificação e dos 2 convocados para as vagas em cada nível (Mestrado e Doutorado): **13/12/2019**

Atenção: Eventuais alterações no calendário podem ocorrer.
Caso ocorram, serão informadas na página da Pós-Graduação do IEL na internet.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado em Linguística serão divulgados na página da Pós-Graduação do IEL (<http://www.iel.unicamp.br/br/content/processo-seletivo>), de acordo com o calendário acima.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A listagem de aprovados será divulgada em ordem alfabética. O prazo previsto para interposição de recurso é de dois dias úteis após a divulgação dessa lista.

Eventuais recursos, dirigidos à Comissão de Pós-graduação do Programa em Linguística, deverão ser entregues impressos e pessoalmente na Secretaria de Pós-graduação do IEL, no horário normal de seu funcionamento. Não serão aceitos recursos entregues de outra forma. O resultado da análise será divulgado no prazo de 7 dias úteis.

A listagem final será divulgada segundo a ordem de classificação.

ATENÇÃO: A aprovação do candidato no processo de seleção não implica obtenção de bolsa.